

**INTERESSADO:** Ariel Andrés Del Valle Lozada

**EMENTA:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ariel Andrés Del Valle Lozada, no Instituto Preuniversitário Urbano "Manolito Aguiar Garcia", localizado no município de Mariano, na Província de La Habana, em Cuba, no período de 2017 a 2018, e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.

**RELATORA:** Maria Luzia Alves Jesuíno

**NUP** 30021.000175/2024-15

**PARECER Nº** 67/2024

**APROVADO EM:** 21/2/2024

## I – RELATÓRIO

Ariel Andrés Del Valle Lozada, mediante o Processo NUP 30021.000175/2024-15, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele no Instituto Preuniversitário Urbano "Manolito Aguiar Garcia", localizado no município de Mariano, na Província de La Habana, em Cuba, no período de 2017 a 2018.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará;
- 4) visto de permanência atualizado.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021-CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR

REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

  
1/2



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 67/2024

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ariel Andrés Del Valle Lozada, no Instituto Preuniversitário Urbano “Manolito Aguiar Garcia”, localizado no município de Mariano, na Província de La Habana, em Cuba, no período de 2017 a 2018, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Relatora e Presidente da Ceb

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: JAA

2/2